Decreto de 12 de Novembro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuicão que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão D'Artagnan Dandri dos Santos para exercer o cargo de subprefeito do distrito de Aratiba, percebendo as vantagens marcadas em lei.

Erechim, 12 de novembro de 1945.

Prefeito